

Boletim Nº

11

AGOSTO 2016

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM PIRACICABA

 **OBSERVATÓRIO**
Cidadão
DE PIRACICABA

www.observatoriopiracicaba.org.br

COMO ESTÃO O PORTAL DE
TRANSPARÊNCIA E O SERVIÇO
DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
DA CÂMARA DE VEREADORES?



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A transparência é o acesso aos documentos e às informações públicas são direitos do cidadão e essenciais para a participação, o controle e a fiscalização da gestão pública.

O QUE DIZ A LEI?

Nos últimos anos no Brasil, houve um significativo avanço na legislação e em ações voltadas à Transparência Pública. As Leis Federais de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000) determinam a todos os órgãos públicos, dentre outras ações, a divulgação online dos gastos públicos e o fornecimento das informações solicitadas por qualquer pessoa. Para isso, precisam criar Portais de Transparência e Serviços de Informação ao Cidadão (SIC).

O QUE O OBSERVATÓRIO AVALIA?

Indicadores que demonstram quais tipos de informações estão disponíveis no Portal da Transparência e o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara de Vereadores de Piracicaba. Estes indicadores estão baseados na legislação federal e municipal, nas propostas da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e em indicadores elaborados pelo próprio Observatório.

O BOLETIM

Neste boletim é possível conhecer os indicadores avaliados pelo Observatório. A avaliação foi realizada em julho de 2016 e é possível comparar com os dados coletados desde novembro de 2012. Novos indicadores do Portal da Transparência e do SIC foram acrescentados nesta avaliação.

Informações mais detalhadas sobre os indicadores e os resultados podem ser acessadas no site:

www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica

Também são apresentadas propostas do Observatório para o aprimoramento destes importantes instrumentos de transparência.





PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Os Portais da Transparência são importantes instrumentos para que a população tenha acesso a informações sobre diferentes aspectos da gestão pública (uso de recursos, contratos, licitações, projetos executados, etc.), sem necessidade de solicitação. Além disso, o Portal de Transparência da Câmara deve apresentar as informações sobre as atividades legislativas (projetos de leis, pautas, atas das sessões etc.) e pode ser acessado em:

<http://transparencia.camarapiracicaba.sp.gov.br>

Confira a avaliação do Portal realizada pelo Observatório em julho de 2016.

Nesta avaliação inserimos **5 novos indicadores**, são eles: **Publicação das Competências; Divulgação da Agenda dos Vereadores; Ferramenta de Busca do Diário Oficial no Portal; Funcionários Terceirizados e Ferramenta de Pesquisa de Conteúdo no Portal de Transparência.**

Informação Avaliada

O Portal possui a informação avaliada?

Despesas fixadas	SIM (72%)
Despesas dos gabinetes	
Despesas Detalhadas	
Proposituras apresentadas por vereador	
Tramitação das proposituras	
Presenças dos vereadores	
Atas e pautas das sessões	
Contratos - informações gerais	
Licitações - documentos na íntegra	
Licitações - informações gerais	
Declaração de bens dos Vereadores	
Diárias/ Viagens	
Salários dos servidores	
Lista de servidores	
Existência de um manual do Portal	
Relatórios em diversos formatos, inclusive abertos e não-proprietários	
Divulgação dos votos dos vereadores	
Ferramenta de pesquisa de conteúdo no Portal de Transparência	PARCIAL (16%)
Contratos - documentos na íntegra	
Publicação das Competências	
Funcionários Terceirizados	NÃO (12%)
Ferramenta de busca do Diário Oficial	
Despesas em tempo real	
Lista do patrimônio	
Divulgação da Agenda dos Vereadores	

Dos **25 indicadores** avaliados, **18 [72%]** foram atendidos **plenamente**, **4 [16%]** **parcialmente** e **3 [12%]** **não foram atendidos**;

De **janeiro a junho de 2016** ocorreram as seguintes **mudanças** no Portal:

- O indicador “**Divulgação dos Votos dos Vereadores**” passou de “**Não**” para “**Sim**”.
- Os indicadores “**Despesas Detalhadas**” e “**Existência de um manual do Portal**” passaram de “**Parcial**” para “**Sim**”.
- O indicador “**Contratos – documentos na íntegra**” passou de “**Sim**” para “**Parcial**”, dado que alguns contratos não estão disponíveis para download.

*O item recebe a avaliação “**Sim**”, quando atende integralmente os critérios definidos, “**Parcial**”, quando atende parcialmente e “**Não**” quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica

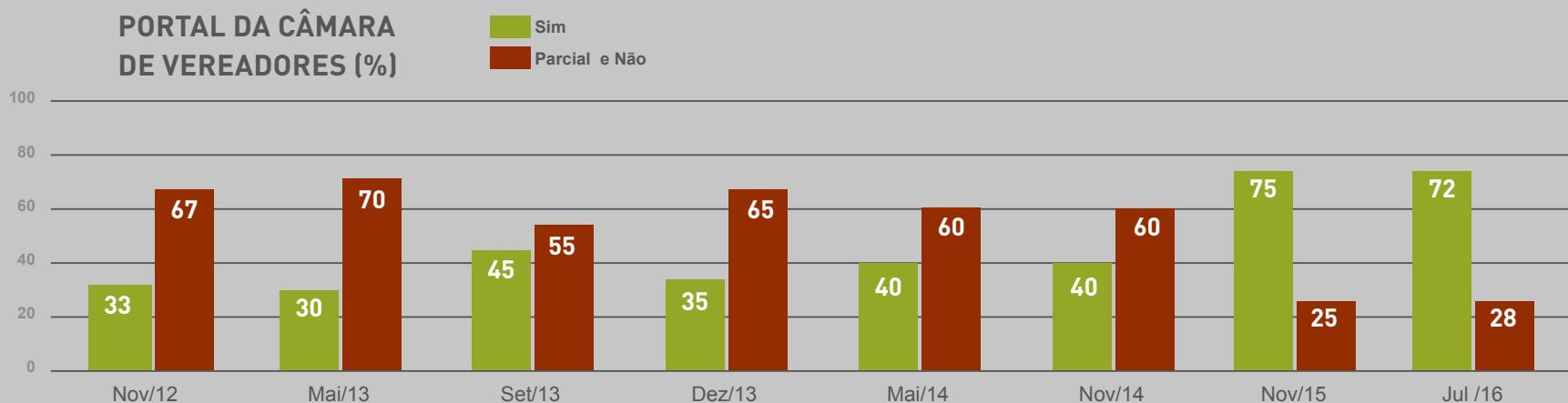


EVOLUÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOVEMBRO DE 2012 A JULHO DE 2016

Aqui é possível conferir a evolução das avaliações do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores em 8 momentos distintos:

Novembro de 2012 | Maio de 2013 | Setembro de 2013 | Dezembro de 2013
Maio de 2014 | Novembro 2014 | Novembro de 2015 | Julho de 2016



INFORMAÇÕES EXISTENTES

Em todo o período os itens avaliados como “Sim” passaram de **33%** para **72%**, indicando uma melhora significativa, especialmente a partir de 2015.

INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU INEXISTENTES

Os indicadores avaliados como “Parcial” e “Não” passaram de **67%** para **28%**.

De novembro de 2012 a novembro de 2014 houve pouca alteração na avaliação do Portal, que manteve o percentual de itens avaliados como “sim”, ou plenamente atendidos, entre 30% e 45%. Na avaliação de novembro de 2015 a Câmara apresentou uma melhora significativa, atingindo pela primeira vez em sua série histórica mais da metade da avaliação positiva e chegando a 75% de itens avaliados como “sim”.

Já nesta nova avaliação houve a queda de 75% para 72%. Essa queda ocorreu em grande parte pelo acréscimo 5 de novos indicadores, dado que 4 deles foram avaliados como “parcial” ou “não”. Desconsiderando estes novos indicadores, a Câmara de Vereadores contaria com uma avaliação positiva de 85%.

Apesar dos avanços existentes na série histórica, informações relevantes ainda não são disponibilizadas para a população, tais como: despesas em tempo real, lista do patrimônio e divulgação da agenda dos vereadores e diretores.

**O item recebe a avaliação “Sim”, quando atende integralmente os critérios definidos, “Parcial”, quando atende parcialmente e “Não” quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)



A **Lei de Acesso à Informação** determina que sejam criados, em todos os órgãos públicos, locais específicos e canais na internet para que qualquer cidadão possa protocolar um pedido de informações ou de documentos. O Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara de Vereadores funciona no setor de protocolos e o site é:

www.camarapiracicaba.sp.gov.br/sic

De acordo com esta Lei, todo órgão público deve responder um pedido de informação imediatamente ou em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, desde que os motivos para o adiamento sejam apresentados ao solicitante.

Dentre os indicadores utilizados pelo Observatório para a avaliação do SIC do órgão estão o tempo médio, mínimo e máximo das respostas e os pedidos atendidos fora do prazo legal. Este boletim apresenta **3 novos indicadores** de avaliação do SIC: **1) Divulgação de um Relatório Anual com estatísticas sobre o SIC, 2) Existência documentos classificados como sigilosos, e 3) Existência de Regulamentação do SIC em destaque no site.**

Para avaliar o funcionamento do SIC, o Observatório realizou um pedido de informação no dia 25/05 solicitando à Câmara dos Vereadores, a data de entrada e de resposta de cada pedido recebido pelo órgão e se existiam documentos classificados como sigilosos.

Na tabela ao lado é possível avaliar que a Câmara de Vereadores vem cumprindo os prazos e as determinações definidas por lei.

ITEM AVALIADO	RESULTADO
Número de Pedidos Realizados	41
Número de Pedidos Respondidos	41
Tempo médio de atendimento	5,2 DIAS
Tempo mínimo de atendimento	0
Tempo máximo de atendimento	17
Número de pedidos atendidos fora do prazo	0
Existência de estrutura específica para atendimento dos pedidos de informação	Sim
Atendimento pessoal	Sim
Atendimento virtual	Sim
Valor cobrado pela impressão/cópia	Não é cobrado
Relatório anual do SIC	Sim
Grau de Sigilo dos Documentos	Não possui nenhuma documentação classificada como sigilosa
Regulamentação do SIC em destaque no site	Sim

De fevereiro de 2015 a maio de 2016 foram realizados 41 pedidos ao SIC, sendo que:

- 100% foram respondidos
- 0 % não foram respondidos até o momento
- Nenhum foi negado por questões legais

Dos 41 pedidos respondidos:

- 100% foram atendidos no prazo legal

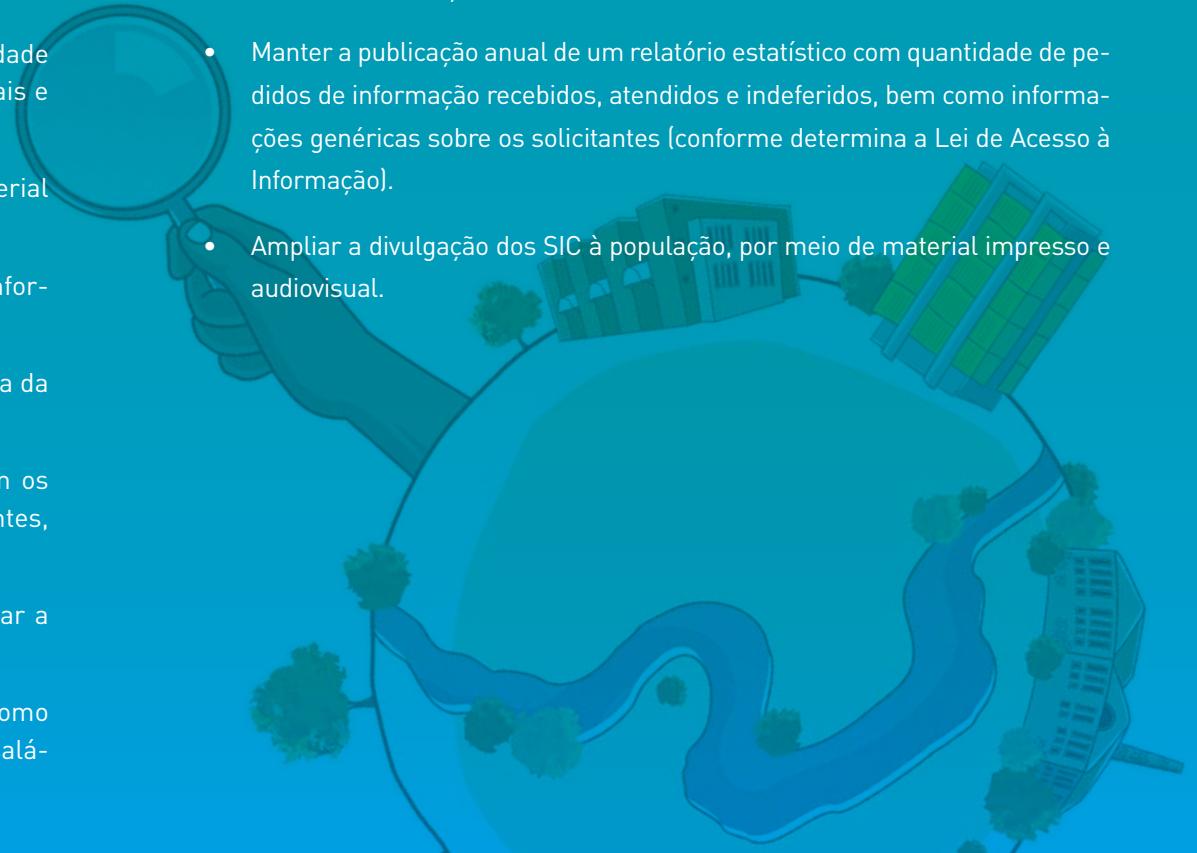
PROPOSTAS DO OBSERVATÓRIO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Cumprir a determinação legal e inserir de forma integral e atualizada informações, tais como: Despesas em tempo real e contratos na íntegra.
- Inserir as demais informações avaliadas como “não” ou “parcial”, como, por exemplo, o detalhamento da lista de patrimônio.
- Realizar Audiências e Reuniões Públicas para discussão com a sociedade sobre quais novas informações devem ser disponibilizadas nos Portais e a linguagem mais adequada para isso.
- Ampliar a divulgação do Portal da Transparência, por meio de material impresso e audiovisual.
- Elaborar e aprovar uma Lei Municipal de Transparência e Acesso à Informação.
- Publicar no portal as competências das comissões e da mesa diretora da Câmara Municipal.
- Divulgar a agenda dos Vereadores e dos Diretores da Câmara, com os compromissos diários, bem como sua descrição: horário, participantes, objetivo e natureza (reuniões, viagens, palestras).
- Elaborar uma ferramenta de busca no Diário Oficial, para possibilitar a pesquisa por informações específicas.
- Publicar os contratos de trabalho das empresas terceirizadas, bem como valores totais e valores pagos mensalmente, descrição do trabalho, salários, nomes e número de funcionários e prazo do contrato.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

- Manter a dinâmica de funcionamento do SIC, respondendo todos os pedidos de informação no prazo legalmente estabelecido pela Lei de Acesso à Informação: 20 dias, prorrogáveis por mais 10 (conforme determina a Lei de Acesso à Informação).
- Manter a publicação anual de um relatório estatístico com quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes (conforme determina a Lei de Acesso à Informação).
- Ampliar a divulgação dos SIC à população, por meio de material impresso e audiovisual.

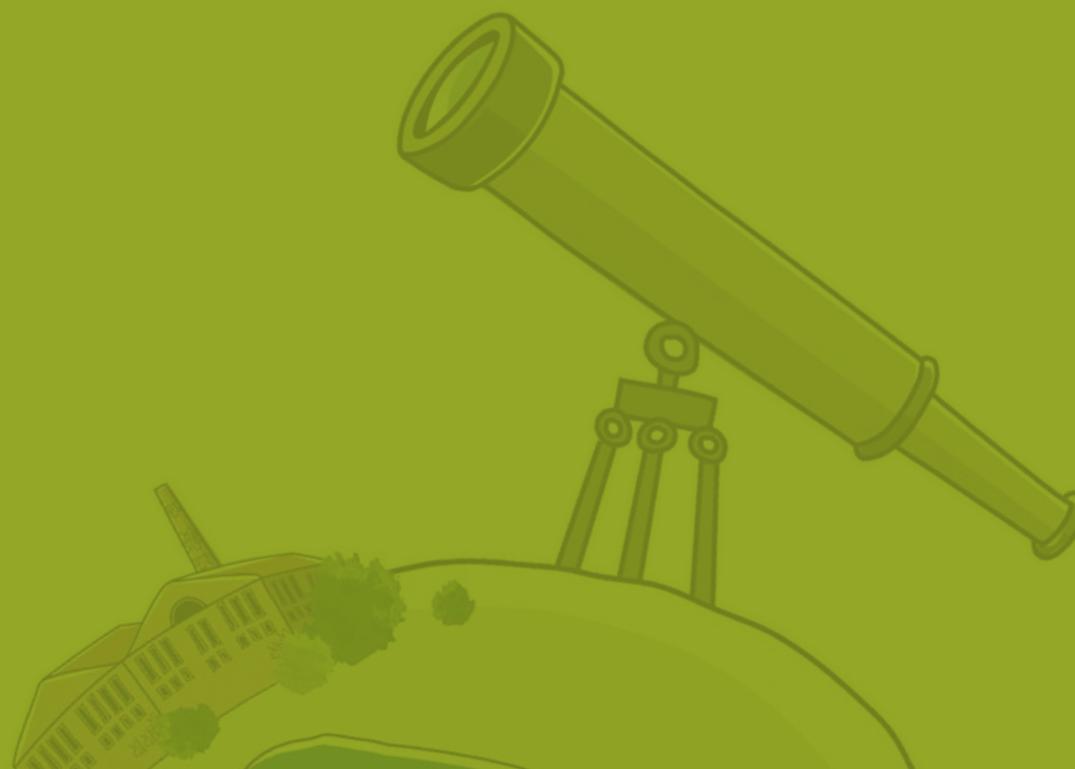


AÇÕES JÁ REALIZADAS PELO OBSERVATÓRIO SOBRE O TEMA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

- Oficina de Transparência Pública e Acesso à Informação (março 2016). [\[Link\]](#)
- **6 boletins** sobre Transparência Pública em Piracicaba (Setembro e dezembro de 2013, maio e novembro de 2014 e outubro e novembro de 2015). [\[Link\]](#)
- Elaboração da cartilha “**Como participar do Orçamento Público de Piracicaba**”. [\[Link\]](#)
- Minicurso “**O Cidadão e a Transparência Pública em Piracicaba**”, (novembro de 2013).
- Curso “**Como participar do Orçamento Público de Piracicaba**” (março de 2013).
- Reuniões com a Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal para apresentação e discussão da avaliação dos Portais de Transparência e do SIC
- Entrega à Prefeitura e à Câmara de Vereadores das avaliações e sugestões sobre os Portais da Transparência realizadas pelos participantes do minicurso “**O cidadão e a transparência pública em Piracicaba**”. [\[Link\]](#)

PRÓXIMAS AÇÕES DO OBSERVATÓRIO SOBRE O TEMA

- Reavaliação dos Indicadores de Transparência Pública da Câmara de Vereadores e da Prefeitura e elaboração de novos Boletim sobre Transparência Pública
- Realização de Palestras/Oficinas de capacitação da sociedade civil para o acesso aos Portais e para o uso dos Serviços de Informação ao Cidadão.



O OBSERVATÓRIO

O Observatório Cidadão de Piracicaba busca instrumentalizar a sociedade para melhor compreensão e participação nos processos decisórios locais e contribuir com o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento das políticas públicas do município.

VALORES

- Incentivo à participação social, à ética e à cidadania;
- Prezar pela transparência dos atos governamentais e por seus próprios atos;
- Apartidarismo em sua atuação, ou seja, suas atividades não possuem nenhum vínculo ou parceria com partidos políticos.

MISSÃO

Atuar como uma inovadora ferramenta de controle social em prol da transparência pública e da participação social, a fim de contribuir para a criação de uma cidade mais justa, sustentável e democrática.

Realização

